



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P O R T A R I A nº 38

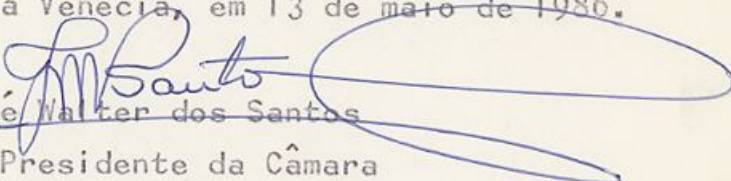
ANULA PARTE A MAIOR DO EM-
PENHO Nº 043 de 02/05/86.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

Anular parte do Empenho nº 043 de 02/05/86, feito a maior, no adiantamento para o Vereador José Tiengo de Lima e outro vereador irem ao 1º Encontro de Vereadores da Região Sul, em Gramados no Rio Grande do Sul, no valor de Cz\$ 11.774,00 - (onze mil setecentos setenta e quatro cruzados).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Saça da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 13 de maio de 1986.


José Walter dos Santos

Presidente da Câmara